



# Município de Joselândia

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

ANO VII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, SEGUNDA – FEIRA 09 DE SETEMBRO DE 2019 PAG 01/01

## SUMÁRIO

### DECRETO

Página.....01/01

#### DECRETO nº 14 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

**Convoca a 2ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Joselândia – MA**

O **Prefeito Municipal de Joselândia**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 84, inciso VI alínea "a" da Constituição,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Joselândia - MA, no dia 20 de Setembro de 2019, conforme deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

Parágrafo único. O COMNSEA coordenará a 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observado, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no art. 12 da Lei nº 07/2015, de 25 de Junho de 2015.

Art. 2º A 2ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Joselândia desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivos Ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da Soberania Alimentar, garantindo a todas e todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão Intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Terá como eixos temáticos:

**Eixo 1** – Razões, motivos e estratégias para a continuidade da Política de SAN e do SISAN.

**Eixo 2** – Avanços e recuos no decorrer dos últimos anos nos programas, equipamentos e ações de SAN, incluindo os aspectos orçamentários e financeiros.

Art. 3º O COMSEA estimulará a participação da sociedade civil organizada e poder público, garantirá a participação de todas as entidades representativas municipais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joselândia - MA, 09 de Setembro de 2019.

Wabner Feitosa Soares  
Prefeito Municipal



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder

Rua Dr Jose Falcao , N° 150,  
centro

Joselândia - MA

SITE

[www.joselandia.ma.gov.br](http://www.joselandia.ma.gov.br)

Wabner Feitosa Soares

Prefeito Municipal